	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa				
Despacho					
Autor: Dep. Gilmar Fabris					

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho e ao Exmo. Senhor Secretário Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) Deputado Estadual José Domingos Fraga Filho e ao Exmo. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) Senhor José Gonçalves Botelho Prado, a necessidade de se realizar estudos visando a liberação orçamentária e financeira para a implantação do "Programa Prove Mais", que objetiva o apoio as iniciativas da agricultura familiar relacionadas com a agroindústria (anexo).

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) Deputado Estadual José Domingos Fraga Filho e ao Exmo. Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN) Senhor José Gonçalves Botelho do Prado, a necessidade de se realizar estudos visando a liberação orçamentária e financeira para a implantação do "**Programa Prove Mais"**, que objetiva o apoio as iniciativas da agricultura familiar relacionadas com a agroindústria (anexo).

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de mar o de 2012

Gilmar Fabris Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os pequenos proprietários rurais reivindicam apoio para alavancar e agregar valores à produção agrícola, através de financiamentos sem juros ou com baixos juros para inadimplentes.

O aporte financeiro é imprescindível para o fomento, reforma e ampliação de projetos para iniciativas relacionadas às agroindústrias dos produtores e associações rurais. Com isso, promovem o desenvolvimento, a melhoria da qualidade de vida das suas famílias, eliminam o êxodo rural e fortalecem o associativismo.

Contudo, essa iniciativa necessita de dotação orçamentária e financeira para prosperar.

É dentro desse contexto que conto com meus pares nessa Casa de Leis para a aprovação da presente Indicação Legislativa, bem como com o apoio do Governo do Estado no atendimento de tão justa reivindicação desse segmento econômico.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de mar o de 2012

Gilmar Fabris Deputado Estadual